



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 002/2012

Súmula: Autorizada a concessão de reposição salarial aos servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Jataizinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de reposição salarial no percentual de 4,02% (quatro vírgula dois por cento), medido pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do período compreendido entre maio de 2011 a fevereiro de 2012, aos servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Jataizinho.

Art. 2º. Os efeitos financeiros vigorarão a partir de 1º. (primeiro) de março de 2012.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e doze.

-MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA-
Presidente